



PREFEITURA DE ITUMBIARA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba, nº 117, Setor Central
CEP: 75530-450 - Itumbiara - GO, fone: (64) 3433-0316
E-mail: licenciamento.ammai@gmail.com
Site: www.ammai.itumbiara.go.gov.br



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 – Classificação do empreendimento conforme a Resolução CEMAM 02/2016:

01 – ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS:

- Cultivo de milho, soja, cana-de-açúcar etc. sem irrigação.
- Criação extensiva de animais.

02 – Fórmula para cálculo da taxa de licenciamento ambiental conforme Anexo III da Lei 4842/2017:

P = Valor da taxa em reais

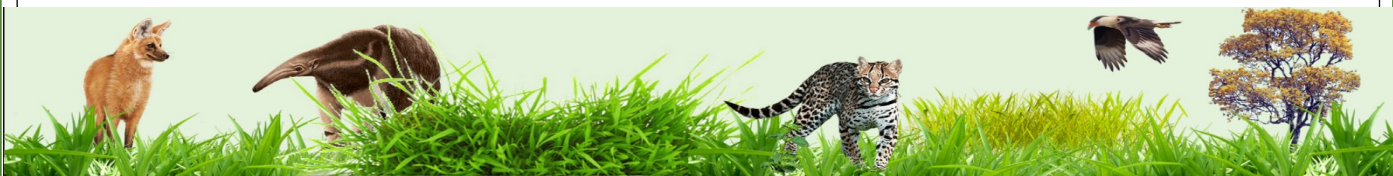
UFI = Unidade Fiscal de Itumbiara

$$P = 1 UFI$$

03 - Documentação necessária para formalização do processo:

Dispensa de Licença Ambiental:

- a) Requerimento da AMMAI preenchido e assinado;
- b) Comprovante de pagamento da Taxa (DUAM);
- c) Procuração para movimentar o processo em nome do interessado (quando o requerente não for o seu representante legal) e cópia da documentação pessoal do procurador (CPF e RG);
- d) Quando Pessoa Jurídica: CNPJ; Contrato social da empresa (com última alteração, quando houver) ou equivalente; Cópia dos documentos dos proprietários (Documento de Identificação Oficial com foto e CPF);
- e) Quando Pessoa Física: Documento de Identificação Oficial com foto e CPF;
- f) Certidão de Registro de Imóvel (Validade de até 90 dias da data de sua emissão), referente a toda área do empreendimento e Contrato de arrendamento ou equivalente, com cópia dos documentos pessoais do proprietário do imóvel (quando for o caso);
- g) Croqui de localização e acesso ao local, com coordenadas geográficas e memorial descritivo;
- h) Imagem de satélite com delimitação e localização da área de cultivo (com coordenadas geográficas);
- i) Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).





PREFEITURA DE ITUMBIARA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba, nº 117, Setor Central
CEP: 75530-450 - Itumbiara - GO, fone: (64) 3433-0316
E-mail: licenciamento.ammai@gmail.com
Site: www.ammai.itumbiara.go.gov.br



04 – Orientações importantes:

- i. A documentação acima listada somente será recebida quando **completa e na ordem listada**;
- ii. A AMMAI se reserva o direito de solicitar novos estudos/documentos quando houver necessidade, de acordo com a particularidade de cada empreendimento;
- iii. **Para emissão de taxas será necessária a apresentação do requerimento assinado e procuração**;
- iv. Este documento trata-se de uma orientação para abertura do processo de licenciamento. O trâmite realizado até o momento não configura processo de licenciamento aberto e/ou em andamento.

